



PORTARIA GP.TRT4 Nº 2.164, DE 07 DE OUTUBRO DE 2026.

Altera a Portaria GP.TRT4 nº 1.005/2022, que regulamenta a movimentação de servidores no âmbito da Justiça do Trabalho da 4ª Região.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as decisões proferidas nos Processos Administrativos PROADs nºs 270/2025, 2909/2025, 14/2026 e 1773/2026;

CONSIDERANDO a publicação do Ato CSJT.GP.SG.SGPES nº 22/2026, que altera o Anexo II da Resolução CSJT nº 47, de 28 de março de 2008, e o Anexo Único do Ato CSJT.GP.SE.ASGP nº 193, de 9 de outubro de 2008, dispondo que o cargo de “Analista Judiciário – Área Apoio Especializado – Especialidade Medicina”, constante do Anexo II da Resolução CSJT nº 47, de 28 de março de 2008, passa a denominar-se “Analista Judiciário – Área Apoio Especializado – Especialidade Medicina (Clínico Geral)”;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo PROAD nº 1369/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o inciso II do artigo 5º da Portaria GP.TRT4 nº 1.005/2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 5º [...]

I – [...]

II – as indicações para o exercício das funções comissionadas de Assistente de Secretaria-FC04, com atuação em sala de audiência, Assistente de Juiz e Assistente de Gabinete e dos cargos de Assessor-Chefe, Assessor e Assessor Administrativo, vinculados a Gabinete de Desembargador, e Diretor de Secretaria, vinculado à Secretaria de Vara do Trabalho/Posto Avançado, desde que observado o disposto nos artigos 3º e 4º desta Portaria.

Art. 2º Revogar o artigo 10 da Portaria GP.TRT4 nº 1.005/2022.

Art. 3º Acrescentar o § 1º-A no artigo 13 da Portaria GP.TRT4 nº 1.005/2022, com a seguinte redação:

Art. 13 [...]

§ 1º [...]



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**

§ 1º-A A movimentação do(a) servidor(a) indicado(a) para o exercício da função de Assistente de Gabinete de 1º Grau pressupõe a existência do referido comissionamento na estrutura da unidade de destino.

Art. 4º Acrescentar os §§ 1º ao 4º ao artigo 19 da Portaria GP.TRT4 nº 1.005/2022, com as seguintes redações:

Art. 19. [...]

§1º No ato da dispensa ou exoneração do comissionamento, o(a) servidor(a) será cientificado(a) acerca da lotação provisória, a qual ocorrerá a contar da publicação da portaria de remoção, com início imediato das atividades.

§2º O(A) servidor(a) deverá entrar em contato com a unidade de lotação provisória para conhecimento das atividades a serem realizadas no período.

§3º O(A) servidor(a) terá o prazo de 15 (quinze) dias para indicar a nova unidade de lotação entre aquelas com déficit no Tribunal, contados a partir da publicação do ato de dispensa ou exoneração do comissionamento e da remoção para a unidade de lotação provisória.

§4º Findo o prazo de que trata o parágrafo anterior sem manifestação do(a) servidor(a) com a indicação do novo posto de trabalho, o Tribunal indicará unidade com maior déficit ou com maior necessidade de força de trabalho para lotação.

Art. 5º Alterar o Anexo Único da Portaria GP.TRT4 nº 1.005/2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Anexo Único – Tabela de lotações preferenciais

Cargo efetivo	Lotação preferencial na estrutura do(a):
ANALISTA JUDICIÁRIO – APOIO ESPECIALIZADO – ESPECIALIDADE ARQUITETURA	SECRETARIA DE MANUTENÇÃO E PROJETOS ou SECRETARIA DE AUDITORIA
ANALISTA JUDICIÁRIO – APOIO ESPECIALIZADO – ESPECIALIDADE BIBLIOTECONOMIA	BIBLIOTECA DO TRIBUNAL
ANALISTA JUDICIÁRIO – APOIO ESPECIALIZADO – ESPECIALIDADE COMUNICAÇÃO SOCIAL	SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
ANALISTA JUDICIÁRIO – APOIO ESPECIALIZADO – ESPECIALIDADE ENGENHARIA	SECRETARIA DE MANUTENÇÃO E PROJETOS
ANALISTA JUDICIÁRIO – APOIO ESPECIALIZADO – ESPECIALIDADE ENGENHARIA (CIVIL)	SECRETARIA DE MANUTENÇÃO E PROJETOS ou SECRETARIA DE AUDITORIA



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

ANALISTA JUDICIÁRIO – APOIO ESPECIALIZADO – ESPECIALIDADE ENGENHARIA (ELÉTRICA)	SECRETARIA DE MANUTENÇÃO E PROJETOS
ANALISTA JUDICIÁRIO – APOIO ESPECIALIZADO – ESPECIALIDADE ENGENHARIA (SEGURANÇA TRABALHO)	SECRETARIA DE MANUTENÇÃO E PROJETOS ou SECRETARIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA
ANALISTA JUDICIÁRIO – APOIO ESPECIALIZADO – ESPECIALIDADE ESTATÍSTICA	SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO ESTRATÉGICA
ANALISTA JUDICIÁRIO – APOIO ESPECIALIZADO – ESPECIALIDADE MEDICINA (CLÍNICO GERAL)	SECRETARIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA
ANALISTA JUDICIÁRIO – APOIO ESPECIALIZADO – ESPECIALIDADE MEDICINA (PSIQUIATRIA)	SECRETARIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA
ANALISTA JUDICIÁRIO – APOIO ESPECIALIZADO – ESPECIALIDADE MEDICINA (DO TRABALHO)	SECRETARIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA
ANALISTA JUDICIÁRIO – APOIO ESPECIALIZADO – ESPECIALIDADE MEDICINA (CARDIOLOGIA)	SECRETARIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA
ANALISTA JUDICIÁRIO – APOIO ESPECIALIZADO – ESPECIALIDADE PSICOLOGIA	SECRETARIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA ou SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS ou ESCOLA JUDICIAL
ANALISTA JUDICIÁRIO – APOIO ESPECIALIZADO – ESPECIALIDADE SERVIÇO SOCIAL	SECRETARIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA
ANALISTA JUDICIÁRIO – APOIO ESPECIALIZADO – ESPECIALIDADE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	SECRETARIA-GERAL DE TECNOLOGIA E INOVAÇÃO ou SECRETARIA DE AUDITORIA
ANALISTA JUDICIÁRIO – ÁREA ADMINISTRATIVA – ESPECIALIDADE CONTABILIDADE	SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS ou SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO ou SECRETARIA DE PAGAMENTO ou SECRETARIA DE AUDITORIA
ANALISTA JUDICIÁRIO – ÁREA ADMINISTRATIVA – ESPECIALIDADE ECONOMIA	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO ou SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS ou SECRETARIA DE PAGAMENTO
ANALISTA JUDICIÁRIO – ÁREA JUDICIÁRIA – ESPECIALIDADE OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR FEDERAL	CENTRAIS DE MANDADOS ou VARAS DO TRABALHO ÚNICAS
AUXILIAR JUDICIÁRIO – ÁREA ADMINISTRATIVA – ESPECIALIDADE APOIO DE SERVIÇOS DIVERSOS	QUALQUER ÁREA
AUXILIAR JUDICIÁRIO – ÁREA ADMINISTRATIVA ESPECIALIDADE ARTES GRÁFICAS	SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**

AUXILIAR JUDICIÁRIO – ÁREA ADMINISTRATIVA – ESPECIALIDADE CARPINTARIA MARCENARIA	SECRETARIA DE SERVIÇOS ou SECRETARIA DE MANUTENÇÃO E PROJETOS
AUXILIAR JUDICIÁRIO – ÁREA ADMINISTRATIVA - ESPECIALIDADE TELECOMUNICAÇÕES E ELETRICIDADE	SECRETARIA DE SERVIÇOS ou SECRETARIA DE MANUTENÇÃO E PROJETOS
TÉCNICO JUDICIÁRIO – ÁREA ADMINISTRATIVA – ESPECIALIDADE TELEFONIA	SECRETARIA DE SERVIÇOS ou QUALQUER ÁREA COM REALIZAÇÃO DE ATENDIMENTO TELEPRESENCIAL
TÉCNICO JUDICIÁRIO – APOIO ESPECIALIZADO - ESPECIALIDADE ENFERMAGEM	SECRETARIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA
TÉCNICO JUDICIÁRIO – APOIO ESPECIALIZADO – ESPECIALIDADE ENFERMAGEM DO TRABALHO	SECRETARIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA
TÉCNICO JUDICIÁRIO – APOIO ESPECIALIZADO – ESPECIALIDADE OPERAÇÃO COMPUTADORES	SECRETARIA-GERAL DE TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
TÉCNICO JUDICIÁRIO – APOIO ESPECIALIZADO - ESPECIALIDADE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	SECRETARIA-GERAL DE TECNOLOGIA E INOVAÇÃO ou NÚCLEO DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA ou SECRETARIA DE AUDITORIA
TÉCNICO JUDICIÁRIO – ÁREA ADMINISTRATIVA – ESPECIALIDADE APOIO DE SERVIÇOS DIVERSOS	QUALQUER ÁREA
TÉCNICO JUDICIÁRIO – ÁREA ADMINISTRATIVA – ESPECIALIDADE ARTES GRÁFICAS	SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
TÉCNICO JUDICIÁRIO – ÁREA ADMINISTRATIVA – ESPECIALIDADE CARPINTARIA E MARCENARIA	SECRETARIA DE SERVIÇOS ou SECRETARIA DE MANUTENÇÃO E PROJETOS
TÉCNICO JUDICIÁRIO – ÁREA ADMINISTRATIVA – ESPECIALIDADE EDIFICAÇÕES METALURGIA	SECRETARIA DE MANUTENÇÃO E PROJETOS ou SECRETARIA DE SERVIÇOS
TÉCNICO JUDICIÁRIO – ÁREA ADMINISTRATIVA – ESPECIALIDADE MECÂNICA	SECRETARIA DE MANUTENÇÃO E PROJETOS ou SECRETARIA DE SERVIÇOS
TÉCNICO JUDICIÁRIO – ÁREA ADMINISTRATIVA – ESPECIALIDADE PORTARIA	QUALQUER ÁREA
TÉCNICO JUDICIÁRIO – ÁREA ADMINISTRATIVA – ESPECIALIDADE TELECOMUNICAÇÕES E ELETRICIDADE	SECRETARIA DE SERVIÇOS ou SECRETARIA DE MANUTENÇÃO E PROJETOS
TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA ADMINISTRATIVA - ESPECIALIDADE AGENTE DA POLÍCIA JUDICIAL	DIVISÃO DE CONTROLE DA DIREÇÃO DO FORO ou COORDENADORIA DE CONTROLE DA DIREÇÃO DO FORO ou SECRETARIA DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL ou VARAS DO TRABALHO E POSTOS AVANÇADOS



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

Art. 6º Republique-se a Portaria GP.TRT4 nº 1.005/2022, com as alterações ora efetuadas.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado digitalmente

ALEXANDRE CORRÊA DA CRUZ
Presidente do TRT da 4ª Região/RS